

## **Regulamento do Concurso Cultural Motoaction - 11 Anos**

**1-** Poderão participar do "**Concurso Cultural Motoaction - 11 Anos**", que tem caráter exclusivamente recreativo cultural, doravante simplesmente "Concurso", todas as pessoas físicas residentes no território nacional.

**1.1-** Excluem-se da participação neste concurso pessoas jurídicas, diretores, administradores e funcionários, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até 1º grau da Adrenal Editora Ltda. e Wind Editora Ltda. e demais empresas que, de alguma forma, participem da organização e operacionalização do Concurso.

**2-** Para participar, os interessados deverão, dentro do prazo previsto no item 4:

**2.1-** acessar o link "**Concurso Cultural Motoaction - 11 Anos**" localizado no site [www.revistamotoaction.com.br](http://www.revistamotoaction.com.br); inscrever-se no quadro de participantes do Concurso, preenchendo o campo apropriado com os seus dados (nome, RG, CPF, endereço completo, e-mail, telefone de contato) e uma frase de sua própria criação que contenha as palavras "**Motoaction**" e "**11 anos**". Proceder conforme as instruções e clicar em "enviar" para validar sua participação no Concurso. Os participantes que procederem da forma acima descrita receberão a confirmação de sua inscrição.

**3-** Todos os participantes que assim procederem terão suas frases julgadas em **06/11/2018** por uma comissão criada pela Adrenal Editora, composta por quatro membros, com base nos seguintes critérios:

- a) Criatividade
- b) Originalidade
- c) Correção Gramatical
- d) Adequação ao tema proposto

**3.1-** A comissão julgadora ficará encarregada da escolha das **duas melhores frases**, de acordo com os critérios acima.

**4-** Cada participante terá direito de participar quantas vezes quiser até o dia **31/10/2018**, através do site.

**5- Os nomes dos vencedores** serão disponibilizados através do site [www.revistamotoaction.com.br](http://www.revistamotoaction.com.br) no prazo de até 10 dias após apuração prevista no item 3. A Adrenal Editora também poderá entrar em contato com os vencedores para comunicação do resultado do concurso, através do telefone ou e-mail informado no cadastro do Concurso.

**6-** Serão dois vencedores, sendo que um receberá **um capacete da linha de Super-Heróis da Liga da Justiça (Flash Symbol, Batman Symbol, Superman Symbol ou Wonder Woman), da NoRisk**, e o outro receberá também **um kit da EG ("marca de produtos oficiais do piloto Eric Granado")**, composto por **um boné, 1 camiseta e 1 chaveiro**.

**7-** A entrega dos prêmios aos vencedores será efetivada pela própria **BR Motorsport (capacete NoRisk) e pela EG 51 Store (marca de**

**produtos oficiais do piloto Eric Granado**), baseado nos dados do cadastro e no prazo de aproximado de 30 (trinta) dias a partir da divulgação do ganhador ou pela Adrenal Editora, no endereço Rua Antonio Comparato, 164, Campo Belo, São Paulo-SP, CEP:04605-030, mediante contra-entrega de recibo devidamente assinado pelo contemplado ou responsável (se menor de idade).

**7.1-** As despesas de locomoção do vencedor para o recebimento do prêmio, bem como as de transporte deste, se for o caso, serão de responsabilidade do vencedor do Concurso.

**7.2-** Caso seja impossível a localização do vencedor no período de 30 dias após a divulgação do resultado, com base nos dados fornecidos, o concorrente será desclassificado e substituído por aquele colocado logo em seguida e assim sucessivamente.

**7.3-** A Adrenal Editora não se responsabiliza pela correção dos dados fornecidos no ato da Inscrição no Concurso.

**8-** A participação neste concurso NÃO está vinculada à aquisição de qualquer produto, bem ou serviço, e a apuração do vencedor não está sujeita a qualquer tipo de álea ou sorte, de acordo com o artigo 3º inciso II da lei 5768/71.

**9-** Os participantes, ao fazerem suas inscrições, manifestam sua total concordância com as regras deste Concurso e concordam em ceder gratuita, definitiva e irrevogavelmente à Adrenal Editora, todas as idéias, conceitos e materiais enviados concordando em assinar os recibos e cessões para tal efeito, inclusive aqueles relativos a direitos autorais.

**10-** Os participantes concordam expressamente, pelos simples ato de inscrição e participação, que a Adrenal Editora não será responsável por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio e de sua participação no Concurso.

**11-** A decisão do júri é soberana e irrecorrível, sendo incabível qualquer questionamento ou recurso contra o resultado.

**12-** Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento, o qual poderá ser alterado por motivo de força maior, ou que recusarem a assinar os recibos de entrega dos prêmios.

**13-** É promotora deste Concurso: Adrenal Editora Ltda.  
Rua Antonio Comparato, 164, Campo Belo, São Paulo-SP, CEP.:04605-030,  
CNPJ 00.311.823/0001-38.